

Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024 - Análise técnica de proposta retificada - ITEM 4 - MIDIANELE LTDA

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

18 de outubro de 2024 às 09:11

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue a manifestação desta Secretaria, em colaboração com a Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, quanto a proposta da empresa **MIDIANELE LTDA** referente ao **item 4** do Termo de referência:

- 1 A proposta **atende** aos requisitos técnicos
- 2 O valor da proposta é igual ao ofertado em sessão pública
- 3 A proposta é exequível
- 4 Não se aplica.

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento - Assistente de Aquisição e Contratos
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Em qui., 17 de out. de 2024 às 14:05, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2024** (SEI nº 2024/000009017-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **MIDIANELE LTDA - CNPJ 05.972.181/0001-31**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **18/10/2024**, às **12:00**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM